



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.575, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Revoga a cessão do servidor Lisandro Jose Néia Baggio, à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 3254/2024, de 17.06.2024.

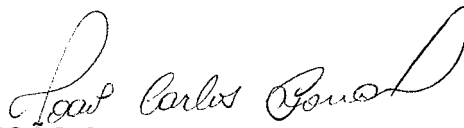
RESOLVE

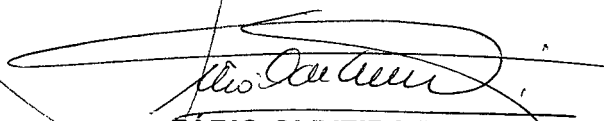
Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de julho de 2024, a cessão realizada à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda do servidor municipal Lisandro Jose Néia Baggio, matrícula n.º 7633, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. Com a revogação de que trata o caput, o servidor deverá retornar ao seu emprego de origem na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03/07/24 Edição nº 2337
Caderno _____ Pag. 3
Orgão Jornal Folha da Divina